



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 603/2022**

Data: 17 de outubro de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, que realize a pintura, nas ciclovias localizadas nas avenidas, de setas indicativas de direção, em cada mão correspondente, visando orientar os ciclistas a seguirem o fluxo dos veículos, evitando assim a ocorrência de acidentes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, realize a pintura, nas ciclovias localizadas nas avenidas, de setas indicativas de direção, em cada mão correspondente.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que cada vez mais tem aumentado o número de colisões entre veículos e bicicletas, notadamente nos cruzamentos da Avenida Maripá. Tal situação ocorre em razão de que os ciclistas não observam a mão de cada ciclovia, muitas vezes guiando suas bicicletas no sentido oposto ao fluxo dos veículos em cada lado da avenida. Nas esquinas, tal situação se torna perigosa, pois é comum aos motoristas olhar apenas para o lado de onde vem o sentido dos veículos, não enxergando por vezes as bicicletas que seguem na mão contrária, causando choques cujos danos atingem notoriamente os ciclistas.

Desta forma, além de um programa educacional neste sentido, importante seria que o Executivo Municipal pintasse, ao longo das ciclovias nas avenidas onde há mão dupla, o sentido de cada uma delas, auxiliando os ciclistas a manterem a mesma direção dos veículos.

Neste sentido, apresenta-se a vertente Indicação, com as fotos em anexo servindo como sugestão, esperando o seu atendimento, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, aumentando especialmente a segurança daqueles que trafegam pelo trânsito rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de outubro de 2022.



**ARION AUGUSTO  
NARDELLO NASIQUIL**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

